



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 876, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Altera dispositivos da Resolução nº 799, de 29 de maio de 2023, que torna público o Regulamento Geral do Plano de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais do Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inc. I do art. 363 do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do STF-Med de 2025, realizada em 2 de junho de 2025, bem como o que consta no Processo Administrativo eletrônico 006921/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º O *caput* do art. 20, o *caput* do art. 23 e a alínea “c” do art. 35 do anexo da Resolução nº 799, de 29 de maio de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20. Os exames previstos no Programa de Avaliação Periódica em Saúde (APS) e no Programa Sorria, quando solicitados pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS), serão integralmente custeados com recursos do Plano e realizados na rede credenciada ou conveniada, conforme disposições estabelecidas em normativo próprio.” (NR)

“Art. 23. As receitas do STF-Med são compostas dos recursos orçamentários e dos recursos próprios decorrentes de contribuição, custeio, Fundo de Quitação de Dívidas (FQD) e rendimentos dos valores investidos em instituições financeiras oficiais.” (NR)

“Art. 35
.....

c) as demonstrações contábeis do STF-Med referentes aos recursos próprios e orçamentários;” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 4º do art. 19 da Resolução nº 799, de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 26/06/2025, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2973094** e o código CRC **0B8F3620**.